

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

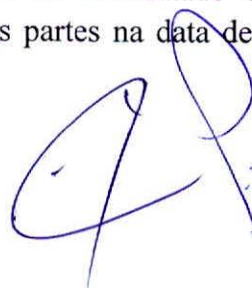
Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público,, com sede administrativa a Rua São Joao , nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná , inscrito no **CNPJ nº 13.401.522/0001-47**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE** do Consorcio Senhor: **FABIO DE OLIVEIRA DALECIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado no Município de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.363.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacaru, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 (SRP)** decorrente ao Processo Administrativo nº 002/2023 – Pregão Presencial n. 002/2023, que visa a aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C para Execução de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA -Tipo: TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO - TST, no total de 1.500 toneladas, nos Municípios de Abrangência do Consorcio Intermunicipal, (Anahy, Nova Aurora, Cafelândia, Braganey, Iguatu, Ubitatã, Jesuítas, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Corbélia e Tupassi), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo Aditivo tem como objeto a REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO de preço do item 01 (um) adjudicado ao Contratado conforme Pregão Presencial nº 002/2023 e Contrato/Ata Firmado entre as partes na data de 27/06/2023, nos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

termos previstos no art. 15 e 65 da Lei Federal 8.666/93, do art. 11 da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e do Decreto Federal 6.017/05 e na Resolução n. 017/2020 de 13.01.2020 (CIP) , tendo em vista a majoração dos preços do objeto contratado conforme Demonstrativo integrante, pelo qual fica acrescido o valor de R\$=41.300,00(quarenta e um mil e trezentos reais) a partir da data presente.

Descrição Item /	Preço Anterior	Reajuste (%)	Preço Atual
1- Aquisição De Emulsão Asfáltica Rr-2c Para Execução De Pavimentação Asfáltica -Tipo: Tratamento Superficial Triplo -TST.	R\$=3.836,17	0,73%	R\$=3.864,17

CLAUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DE CONTRATOS EM ANDAMENTO.

Inexiste contrato de fornecimento em andamento.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo presente instrumento o valor Contratual com REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO com acréscimo valor R\$=41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais) passa ao montante de R\$=5.699.650,75 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) a partir da assinatura, que corresponde ao saldo do quantitativo de 1.475ton para fornecimentos futuros.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de Termino do Presente termo Aditivo será em 27 de junho de 2024 de acordo com a Legislação aplicável.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Em decorrência do presente termo fica indicado como as dotações consignadas o Orçamento Público do Consorcio para o exercício de 2023:

I - 02.02.20.606.1803.1005- Execução Serviços na Implementação de Pavimentação Asfáltica - TST - Convenio Itaipu- Despesas 339030- Material de Consumo.

Parágrafo Único: Para execução do objeto deste termo, ficam consignados no Orçamento Público para os Exercícios subsequentes as dotações em atendimento as normas Legais.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contratos/ Atas que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente termo aditivo, em 02 vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Nova Aurora, 07 de novembro de 2023.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI
PRESIDENTE
PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATA
FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE



CASA DO ASFALTO DIST. INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
PAULO FILIPE PIMENTEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – CONSORCIO PIQUIRI E CASA DO ASFALTO.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2023

Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado no Município de Ubiratã, Estado do Paraná,

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.363.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacaru, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030.

Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO de preço do item 01 (um) adjudicado ao Contratado conforme Pregão Presencial nº 002/2023 e Contrato/Ata Firmado entre as partes na data de 27/06/2023, nos termos previstos no art. 15 e 65 da Lei Federal 8.666/93, do art. 11 da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e do Decreto Federal 6.017/05 e na Resolução n. 017/2020 de 13.01.2020 (CIP) , tendo em vista o reajuste dos preços do objeto contratado conforme Demonstrativo integrante, pelo qual fica acrescido o valor de R\$=41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais) a partir de 1º de novembro de 2023 sobre o saldo remanescente de 1.475ton.

Valor do reajuste: R\$=41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

Valor Total do Contrato: R\$=5.699.650,75 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

Saldo Quantitativo: 1.475ton.

Assinaturas: Fábio de Oliveira Dalecio e Paulo Filipe Pimentel.

Vigência: 27.06.2023 a 27.06.2024.

Data da Assinatura do Contrato Originário: 27.06.2023

Data da Assinatura do Aditivo: 07.11.2023



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

CE: 627-2023 – CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

A

Consórcio Intermunicipal do Piquiri

Nova Aurora PR

Ref.: Licitação – Pregão Presencial Nº 02/2023 – Processo Nº 002/2023 Ata de Registro de Preços Nº 002/2023

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com sede na Rodovia BR 376, s/n Lotes 6/7/7-A-3-1 Parque Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva – Estado do Paraná – CEP. 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.218.782/0001-16, vencedor do Pregão Presencial Nº 002/2023, Ata de Registro de Preços Nº 002/2023, ocorrido no dia 19/06/2023, homologado no dia 27/06/2023, para o fornecimento do Item 01– 1.500 toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C, vem à presença do Exmo Senhor Diretor, *em consonância com o Artigo 65, Inciso II, Alínea D, Parágrafos Quinto e Sexto da Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores*, **REQUERER o EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do saldo do objeto em referência; pelo motivo da alteração de preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP- Agência Nacional de Petróleo, á Petróleo Brasileiro S/A; única fornecedora da principal matéria prima (CAP-50/70), para fabricação do produto objeto do Edital.

PRODUTO -	RR 2C	REAJUSTE 01/11/2023	RESÍDUO: 67%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	3.733,26	3.771,71	
IMPOSTO ICMS 12%	447,99	452,61	
SUB TOTAL	3285,27	3319,10	
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	303,89	307,02	
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	2.981,38	3.012,09	
	PREÇO ATUAL	EQUILIBRIO 01/11/2023	1,03%
VALOR RESIDUO PRODUTO	1.997,52	2.018,10	
INSUMO	138,27	138,27	
CUSTO ADM+OPERACIONAL	180,63	180,63	
BDI	363,44	363,44	
IMPOSTO - ICMS 19%	728,87	734,19	
IMPOSTO - PIS+COFINS 9,25% * valor com exclusão do icms	287,42	289,52	
FRETE	140,00	140,00	
TOTAL	3.836,17	3.864,17	



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

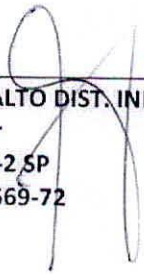
*** Anexo cópia de Notas fiscais**

Pelo exposto, no sentido de resguardar os princípios legais, vem mui respeitosamente requerer a esse Órgão, a homologação do novo preço, considerando como data base do equilíbrio dia 01 de novembro de 2023.

O não pronunciamento em relação a esse pedido , no prazo de 15 dias uteis a contar do recebimento deste, será considerado pedido deferido por V^o S^a.

Nesses termos
Pede deferimento..

Marialva – PR, 01 de novembro de 2023.


CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
Moacir Gaspar
RG: 4.936.242-2,5P
CPF: 205.379.569-72